

ACTA Nº04/2009

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A VINTE E TRÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

-----Aos vinte e três dias do mês de Julho, do ano de dois mil e nove, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no cine-teatro municipal de Ourém, convocada nos termos do número um do artigo quinquagésimo e pela alínea b) do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **Edital, de 16 de Julho do ano de dois mil e nove**, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01** – Apreciação e votação da acta nº03/2009 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2009.06.30; -----

-----**02** – Leitura resumida do expediente; -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**03- ORDEM DO DIA** -----

-----**03.01** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao *Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII – Fátima*; -----

-----**03.02** – Rectificação à autorização concedida pala Assembleia Municipal à Câmara Municipal na contracção do empréstimo no âmbito do PREDE; -----

-----**03.03** – Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

-----Albino dos Reis Oliveira; -----

-----Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques; -----

-----António Ribeiro Gameiro; -----

-----Avelino da Conceição Subtil; -----
-----Carina João Reis Oliveira; -----
-----Constantino da Graça Lopes; -----
-----Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----
-----Elias Dias da Silva; -----
-----Francisco Caetano; -----
-----Francisco Gonçalo Nunes André; -----
-----Humberto Luís Ferraz Antunes; -----
-----Joana Luísa Abreu de Figueiredo;-----
-----João Carlos Gameiro Rodrigues; -----
-----Joaquim dos Reis Gonçalves; -----
-----José Custódio Ribeiro Faria;-----
-----José da Silva Pereira; -----
-----José Ferreira Vieira;-----
-----José Maria Henriques de Sousa; -----
-----Luís de Sousa e Silva; -----
-----Manuel Lourenço Dias;-----
-----Manuel Rodrigues Antunes;-----
-----Manuel Tavares Lopes; -----
-----Maria Natália de Sousa Freire Nunes;-----
-----Mário João de Oliveira Santos; -----
-----Natálio de Oliveira Reis; -----
-----Pedro Miguel Fonseca Janeiro; -----
-----Rui Pedro Marto Pereira; -----
-----Sérgio José Ferreira Ribeiro; -----

-----Sérgio Manuel Gameiro Fernandes; -----

-----Valdemar Pinheiro de Oliveira. -----

----- Não compareceu, tendo justificado a respectiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

-----José Maria do Padre Castelino e Alvim. -----

----- Não compareceram, nem justificaram a respectiva falta, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

-----António Marques das Neves; -----

-----João Pereira Trezentos; -----

-----José Augusto Dias dos Reis; -----

-----Nelson Carlos Lino Lopes. -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do número três do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara: -----

-----Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

-----João Manuel Moura Rodrigues; -----

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----

----- Não compareceu o Senhor Vereador em regime de permanência: -----

-----Armando Ferreira Neto. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

-----José de Oliveira Fernandes; -----

-----José Manuel Pereira Alho. -----

-----Não compareceu a Senhora Vereadora em regime de permanência:-----

-----Leonilde Santos Madeira Carreira da Conceição. -----

-----Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal prestou as seguintes informações: -----

----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do número um, do artigo trigésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, senhora **Ana Maria Pio da Costa Abreu de Sousa e Silva**, fez-se representar pelo Secretário da citada junta de freguesia, senhor **Acácio Manuel Oliveira Marques**. -----

-----Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua o número um, do artigo sexagésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fez-se substituir o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

-----**Albino Coelho Pereira**, eleito na lista do Partido Popular – CDS/PP foi substituído pelo senhor **Nuno Miguel neves dos Prazeres**. -----

-----O membro da Assembleia Municipal, senhor **Jorge Manuel Reis Heleno**, eleito nas listas do Partido Social Democrata – PPD/PSD solicitou renúncia de mandato, tendo sido convocado, para tomar posse, o senhor **Hélder António Vieira Alves**, que não compareceu a fim de tomar posse do cargo de membro da Assembleia Municipal. -----

-----O membro da Assembleia Municipal, senhora **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, eleita nas listas do Partido Socialista – PS solicitou renúncia de mandato, tendo sido convocada, para tomar posse, a senhora **Sofia Ferreira dos Santos**, tendo tomado posse do cargo de membro da Assembleia Municipal de Ourém. Solteira, de trinta e um (31) anos de idade, advogada, residente na freguesia de Espite, concelho de Ourém, portadora do Bilhete de Identidade número doze milhões oitocentos e noventa mil novecentos e quatro (12890904), emitido pelo Arquivo de Identificação de Santarém em dois de Junho do ano de dois mil e seis

(12/06/2006) e possuidora do número de Contribuinte duzentos e trinta e quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis (234898496). -----

-----De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão extraordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida. -----

"ORDEM DE TRABALHOS"-----

01 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E NOVE, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação, do plenário, a acta referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Aberto o período de intervenções e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a acta à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com cinco abstenções, dada a ausência na sessão. -----**

02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

-----Ofício da Câmara Municipal, datado de vinte e quatro de Junho do ano em curso, remetendo cópia das perguntas formuladas pelos deputados do Partido Comunista Português e dirigidas ao Ministério da Educação, no âmbito dos *Protocolos e Contratos de Execução celebrados entre o Governo e as Câmaras Municipais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º144/08, de 28 de Junho e da Transferência de competências para os municípios em matéria de Educação;*

-----Ofício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, datado de vinte e cinco do findo mês de Junho, remetendo cópia de parte da acta da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, relativamente a uma *Congratulação* apresentada pelos elementos do partido Socialista; -----

-----Ofício da Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, datado de vinte e oito do findo mês de Junho, dando conhecimento dos *novos órgãos sociais desta Associação*. -----

----- **A ASSEMBLEIA FICOU INTEIRADA.** -----

03.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA PAPA JOÃO XXIII – FÁTIMA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número oito mil novecentos e sessenta e nove, com data do dia vinte e dois de Junho, do ano em curso, cópia da deliberação camarária tomada em reunião celebrada no dia um daquele mesmo mês, solicitando a este órgão deliberativo a apreciação da proposta final do *Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII* bem como dos elementos que a constituem. -----

----- Foi ainda remetida documentação, em suporte digital e papel, tendo a mesma sido remetida por correio electrónico a todos os membros constituintes do plenário – (ver dossier devidamente arquivado). -----

----- Antes de passar à apresentação do documento em análise, registaram-se as seguintes intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista informou de que o correio electrónico remetido estava indisponível pelo que a sua bancada não conseguiu aceder aos documentos inerentes à matéria em questão. -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, referiu que do correio electrónico recebido fazia parte um link de acesso aos documentos inerentes ao processo. -----

----- Em face do protesto da bancada do Partido Socialista relativamente ao não acesso ao correio electrónico, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de que o mesmo tinha sido enviado em tempo oportuno a todos os membros deste Órgão, com um link de acesso, pelo que estranhava uns terem conseguido aceder ao mesmo e outros não, no entanto o reparo do Partido Socialista ficaria registado em acta. -----

----- De seguida, a fim de caracterizar o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, esteve presente o Engenheiro Paulo Correio que, em breves traços, descreveu o citado projecto. -----

----- Finda a exposição, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a forma como foi abordada a temática, cedeu a palavra ao plenário para solicitarem esclarecimentos tendo-se registado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA** apresentou o seguinte documento: “Boa tarde a todos os presentes, começo por cumprimentar a Sr.^a Presidente da A.M, Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores, -----

Sobre o tema que aqui nos trás, o PP, e julgo que a decisão de convocar uma reunião somente para este efeito foi bem pensada, porque a dignidade do tema merece reunião própria, quero em 1º lugar frisar 2 aspectos positivos da documentação que consultei sobre esta matéria. -----

1º referido num documento da CCDD: -----

«*A proposta tem como objectivo principal conter as pressões do sector do imobiliário, evitando que a área de intervenção se torne uma oportunidade para os promotores e por conseguinte se torne uma oportunidade perdida para o aglomerado.* -----

A CM de Ourém reconhece o papel relevante do sector do imobiliário no crescimento e na economia local, sendo, contudo, sua firme intenção encontrar mecanismos/instrumentos que compatibilizem o interesse privado com o interesse público.» -----

2º aspecto: -----

«*...terem as mesmas vindo a contribuir para uma opção de “fazer cidade” bastante coerente e consistente com as opções e objectivos principais enunciados neste estudo...*» -----

Depois, algumas referencias: -----

1º Referencia: organização da documentação: é confusa e desorganizada. Não tem uma cadencia temporal, pelo que se perde muito tempo a encadear os documentos, cartas e ofícios e saber a qual foi respondido, de que forma, se foram ultrapassadas certas questões e de que forma. -----

2º Referencia: Todos os documentos que consultei, a CM Ourém pronunciou-se sempre por unanimidade, sinal porventura, da importância, abrangência e acompanhamento que esta questão teve, quer do executivo quer da oposição. Penso que num documento desta envergadura é salutar que sejam os interesses da cidade que esteja acima de quaisquer disputas politico-partidárias. -----

3º Referencia: sobre as respostas dadas aos pedidos efectuados em discussão publica: -----

Julgo tratar-se de uma linguagem extremamente técnica para quem, na simplicidade mas legitima solicitação, apenas queria ver respondidas as questões de forma mais acessível. -----

Denoto alguma insensibilidade nas respostas, lá está, por se tornarem tão técnicas e burocratizadas, não tiveram em conta alguns aspectos mais sensíveis. -----

É extremamente difícil dar resposta que não seja mais ou menos sistematizada, mas num instrumento deste género, deveria ter havido um esforço de aproximação à cidade. -----

Este é um documento importantíssimo para a vida da cidade de Fátima. Volvidos estes anos todos, questiono a sua eficácia, ou pelo menos a sua actualidade face àquilo que poderão ser as opções de desenvolvimento presentes. -----

No entanto, não podemos desconsiderar, em especial nos tempos que correm, que as oportunidades de investimento financiado, são cada vez menos. -----

Este documento permite: -----

Permite finalmente que as reservas de muitos proprietários possam avançar -----

Permite obter uma melhor integração paisagística das novas construções mediante o uso correcto de materiais, soluções construtivas e formais, associado a boas acessibilidades e gestão de espaços verdes. -----

Permite valorizar os espaços pedonais articulando os vários equipamentos e espaços públicos existentes; -----

Permite requalificar os espaços públicos em geral e dotar todas as edificações de infra-estruturas básicas; -----

Permite dotar a região de uma oferta turística com mais excelência definindo padrões de qualidade que constituam um incentivo local e regional para futuros investimentos; -----

E Permite com tudo isto, a criação directa de cerca de postos de trabalho e sustentabilidade dos pequenos fornecedores e serviços locais e regionais e a fixação da população activa local; bem como a criação de condições favoráveis a investimentos privados no património edificado actual. -----

Das ideias às políticas, têm que avançar passos mais rápidos, seja com simplex's seja com vontades, a verdade é que quase 9 anos não se compadecem com desenvolvimento nem com sustentabilidade. -----

Diz a Carta Urbana Europeia que o Conselho da Europa publicou em 1992: -----

Traduzo: «Tous les citadins ont le droit de vivre dans un environnement sain, sûr, tranquille, agréable et motivant (...).» -----

Aqui se fala de uma avaliação emotiva do corpo da Cidade e aqui ressalta o papel da imagem no processo mental de adesão/rejeição face ao local onde vivem, ou são obrigados a viver os habitantes da cidade. -----

Para terminar, -----

Por tudo o que foi analisado e dito, e porque acima de tudo estão o bem estar e os interesses da população que não se compadece com mais e mais tempo de eterna discussão e aperfeiçoamento de um instrumento tão necessário, o PSD entende como responsável a aprovação hoje deste PP. -----

Não sendo indiferentes a muitas das questões suscitadas pelo Plano, nomeadamente muitas das limitações e demasiadas “perfeições” que o mesmo encerra, e tendo presente que um instrumento destes deverá ter carácter dinâmico na sua, propõe-se a sua entrada em revisão

sempre que seja necessário responder com coerência e com celeridade às pessoas que dele são parte integrante.” -----

= **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, referiu que votaria favoravelmente a proposta mas que este seria um voto representativo da Junta de Freguesia de Fátima, sufragado na respectiva Assembleia de Freguesia. -----

Referiu ainda que este voto favorável deve-se ao facto do documento em discussão ser de extrema importância estratégica quer para a cidade de Fátima quer para Ourém, imperando uma profunda reflexão sobre o mesmo. -----

----- Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com duas abstenções – uma do Partido Comunista Português e outra do Partido Socialista. -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “O eleito do PCP, agradecendo os esclarecimentos do Prof. Paulo Correia e congratulando-se por assim concluir um processo que se arrasta há quase 7 anos, absteve-se, por considerar insuficiente e não atempadamente informado, particularmente em relação à execução-gestão futura e por quem, e por este voto não inviabilizar a sua aprovação.” -----

----- JOANA LUÍSA ABREU DE FIGUEIREDO salientando a importância do Plano de Pormenor para Fátima e bem assim para Ourém, justificou a sua abstenção pelo facto de não ter conseguido aceder aos documentos inerentes ao processo. -----

----- RUI PEDRO MARTO PEREIRA, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, apresentou a seguinte declaração de voto: “- Não consideramos aceitável que um Plano de Pormenor, do qual dependem obras fundamentais para Fátima (passagem desnivelada) e os respectivos financiamentos, tenha demorado 8 anos até chegar a esta

Assembleia para uma final e superior decisão, colocando em causa a sua execução e o fundamental aproveitamento do financiamento; -----

- Parece-nos ainda menos aceitável, que no decorrer dos últimos 3 anos e apesar de todo o esforço do Conselho de Administração da SRUFÁTIMA, então e agora em funções, apesar de toda a abertura da CCDRLVT para a aprovação definitiva e urgente do Plano, este tenha estado 6 meses em ineficaz análise nos serviços da CM Ourém, o que provocou um injustificável e inexplicável atraso em todo o processo; -----

- Parece-nos ainda muito menos aceitável, que um instrumento de planeamento que sempre seguiu as superiores orientações da CM Ourém, enquanto accionista único da SRUFÁTIMA, venha a esbarrar na sua parte final, em razões pouco explicáveis, dado ter seguido rigorosamente as orientações da CM Ourém, que agora parece hesitar naquilo que expressamente mandou conduzir; -----

- Parece-nos igualmente pouco aceitável que esta inexplicável hesitação, sustentada agora em justificações que de muitos foram sempre conhecidas (particularmente no âmbito do Conselho Geral da SRUFÁTIMA, de que fazem parte a Junta de Freguesia de Fátima, o Santuário de Fátima, a ACISO e a CCDRLVT), quer no período de Apresentação Pública do mesmo, aparecendo agora como algo de novo e surpreendente; -----

- Lamentamos também que toda esta forma descontrolada e medrosa de gestão de todo este processo, confundido ou pelo menos parecendo confundir, interesses privados com interesses públicos, tenha custado a exoneração de dois membros do Conselho de Administração da SRUFÁTIMA; -----

- Parece-nos ainda profundamente lamentável esta repetição equívoca da história do planeamento urbano de Fátima, que ao longo dos últimos 80 anos e sempre por razões imprevistas, fizeram arrastar e sucumbir todos os instrumentos de planeamento desta Cidade da Paz (aconselhamos a leitura, no site da SRUFÁTIMA, dos textos do saudoso Sr. Francisco Pereira de Oliveira, que ilustram de modo eficaz este constante desnorte que infelizmente nos conduziu à situação que actualmente todos conhecemos). Recomendamos esta leitura, muito

particularmente à bancada do PSD, que certamente daí poderá tirar inesperadas conclusões, sobretudo ao nível da ineficácia da sua gestão municipal.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

03.02 – RECTIFICAÇÃO À AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL NA CONTRACÇÃO DO EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DO PREDE. ---

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte proposta: -----

Proposta: “Em virtude da acta da sessão da Assembleia Municipal de 20 de Fevereiro, no seu ponto da ordem de trabalhos, “*Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado – Empréstimo de Médio e Longo Prazo*”, referir somente a autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de 6.816.000,00 euros, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, pelo período de cinco anos e não ter referido, por lapso, a componente de crédito no valor de 4.544.000,00 euros, a atribuir pelo Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, pelo período de dez anos, proponho que seja rectificadada a referida autorização, passando a mesma, conforme foi deliberado por unanimidade nessa mesma reunião, a englobar as duas componentes de crédito, as quais totalizam 11.360.000,00 euros.” -----

----- Não se registando qualquer pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “De novo, voto a favor face à necessidade, quase seria vital, deste empréstimo, dada a situação financeira da Câmara, mas aproveito para sublinhar que ele apenas adia e nada resolve do que está na razão de ser da situação económico-financeira que exige mudança de rumo.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

03.03 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à sua inscrição, não se tendo, contudo, registado qualquer pedido de intervenção. -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão extraordinária, a Senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e Primeiro Secretário.-----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO